



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, Documentos de Habilitação e Amostras apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 212/2017** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 699836**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem referente à bolsas e insumos para ostomizados, para atendimento dos pacientes cadastrados na Policlínica Boa Vista da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**. Aos 04 dia de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, documentos de habilitação e amostras apresentadas pela empresa arrematante. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 12 de dezembro de 2017 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 03 de janeiro de 2018, o Pregoeiro procede ao julgamento da empresa desclassificada conforme: Item 04 – MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 6.338,40. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por **não** cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois não apresentou os itens **9.2, b), j), k), m) e n)**, do instrumento editalício. Com sua desclassificação da empresa supracitada, o Pregoeiro convocou no dia 02 de janeiro de 2018, a próxima empresa que detém a proposta subsequente, a **IMPLATECH EIRELI EPP**, na condição de ARREMATANTE a enviar a Proposta e as Documentações, conforme solicitado no item 10.3 do Edital e, no mesmo dia a mesma enviou a Proposta Atualizada com a inclusão do referido item. O Pregoeiro informa que as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1361969/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos os Memorandos SEI nº 1367715/2018 - SES.UAF.CAME dizendo que, *“Informamos a regularidade da proposta apresentadas para o Edital. Confirmamos também, o recebimento e aprovação das amostras conforme citado em Edital, desta forma, pedimos continuidade ao processo”*. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item 01 – IMPLATECH EIRELI EPP, no valor total de R\$ 1.485,00; Item 02 – IMPLATECH EIRELI EPP, no valor total de R\$ 8.870,40; Item 03 – IMPLATECH EIRELI EPP, no valor total de R\$ 21.304,80; Item 04 – IMPLATECH EIRELI EPP, no valor total de R\$ 6.672,00; Item 05 – IMPLATECH EIRELI EPP, no valor total de R\$ 710,40. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras da empresa foram **aprovadas**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Salientamos que a documentação técnica e amostras foram analisadas pela Coordenação do CAME, coordenada pela Sra. Maria Ines Maximino Cardozo. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Bruna Santana Melo

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 05/01/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 05/01/2018, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Santana Melo, Servidor (a) Público (a)**, em 05/01/2018, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374657** e o código CRC **AA1EEF6C**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.056518-1

1374657v7

1374657v7